

**PORTARIA GP Nº 140 /2016**

Ilha de Itamaracá, 01 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

**CONSIDERANDO** o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Nilson Costa de Albuquerque	100020	Aux.Administrativo	Setembro/2016	11/A	12/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



**Paulo Batista Andrade**  
=Prefeito=

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.